

Concurso 2025

"Está-se Bem em Segurança e Saúde no Trabalho: Participa – Inova – Entrega-Te!"

REGULAMENTO

Quem promove?

A **ACT** - Autoridade para as Condições do Trabalho (enquanto ponto focal da **EU-OSHA** - Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho) em parceria com a **ANESPO** - Associação Nacional de Escolas Profissionais e o **ISQ** - Instituto de Soldadura e Qualidade, promovem o concurso "**Está-se Bem em Segurança e Saúde no Trabalho: Participa – Inova – Entrega-Te**", no âmbito do projeto **OSHVET** - Safety and Health at Work Vocational Education and Training, da **EU-OSHA**. O concurso destina-se ao **Ensino e Formação Profissional** e tem como objetivo sensibilizar e consciencializar para a importância da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) na promoção do bem-estar na vida ativa.

O que se pretende?

O concurso pretende que formandos/alunos e formadores/professores de todas as áreas de formação profissional demonstrem as suas competências, conhecimentos e atitudes em matéria de SST.

Criando produtos inovadores que:

- Tenham aplicação prática no mundo real (escolas/empresas);
- Promovam e disseminem boas práticas de SST;
- Contribuam ativamente para a melhoria das condições de SST nos locais de trabalho;
- Possam ser utilizados como ferramentas de formação e sensibilização para outros jovens e profissionais.

Quem pode concorrer?

Se tens 15 anos ou mais e frequentas um curso de Ensino ou Formação Profissional, este **desafio é para ti!**

Podes participar **individualmente ou em grupo**, com o apoio de formadores/professores.

Se te candidatares deves dar conhecimento ao teu Estabelecimento de Ensino e/ou Formação Profissional.

Que categorias de trabalhos?

Podes apresentar projetos/trabalhos de forma criativa (conteúdos, materiais, técnicas, etc.) em qualquer das seguintes categorias:

 **Vídeo/Reportagem**

 **Podcast/Áudio**

 **Música/Canção**

 **Desenho/Pintura/Ilustração**

 **Textos (em Prosa/Poema/História)**

 **Fotografia**

 **Maquetes/Protótipos**

 **Outras ideias? Surpreende-nos!**

Sê criativo!

Em que formato apresentar a candidatura?

Só serão aceites trabalhos apresentados em formato de **vídeo com a duração máxima de 4 minutos.**

Quais os critérios de exclusão?

Os trabalhos que não obedeçam:

- ao tema e aos fundamentos da SST;
- às limitações especificadas no âmbito do Concurso;
- à identificação dos autores (formandos/alunos e formadores/professores) e do Estabelecimento de Ensino/Formação; e
- a todos os outros critérios do Regulamento.

Como te podes candidatar?

As candidaturas (trabalho em formato de vídeo), devem ser submetidas através do Portal da ACT em (<https://forms.gle/FAJSWGFpWRp7vHj67>), até o dia **30 de novembro de 2025**.

Quem avalia?

Os trabalhos apresentados a Concurso serão apreciados por um júri constituído pela ACT, ANESPO, ISQ, integrando especialistas das categorias a Concurso.

Critérios de avaliação

Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Rigor técnico e científico do trabalho - Adequação aos princípios da SST;
- Originalidade e criatividade – Inovação na abordagem do tema;
- Componente estética - Qualidade visual e de produção;
- Utilidade prática - Potencial para a disseminação de informações e de boas práticas em SST.

Há prémios?

Serão atribuídos:

- 1.º, 2.º e 3.º lugares – Distingão dos melhores trabalhos;
- Menções honrosas – Reconhecimento de outros trabalhos relevantes;
- Certificado de participação – Para todos os concorrentes.

A entrega dos prémios ocorrerá numa **cerimónia pública**.

Condições de participação

- 1. Inscrição gratuita** – A participação não tem custos associados.
- 2. Proteção de dados** – As informações pessoais serão usadas exclusivamente para o concurso e não serão partilhadas com terceiros.
- 3. Responsabilidade do conteúdo** – Os candidatos são responsáveis pelo material submetido, garantindo que:
 - O vídeo é **original e inédito**;
 - Não viola direitos de autor, privacidade ou outros direitos fundamentais;
 - Tem um **título próprio** (não pode incluir o nome do concurso).
- 4. Direitos de imagem** – É obrigatória a autorização de todas as pessoas identificáveis no vídeo (incluindo menores, com consentimento dos encarregados de educação).
- 5. Divulgação** – Os trabalhos poderão ser reproduzidos e partilhados pelas entidades organizadoras, sem fins comerciais. Os vencedores serão destacados nos seus portais oficiais.

A participação implica a **aceitação integral** deste regulamento.

Dúvidas

Quaisquer dúvidas sobre o concurso, serão esclarecidas por escrito através do e-mail do pfn.eu-osha@act.gov.pt.